



Edson Stanislau Affonso Neto, 2. Paulo César Diniz Araújo, 3. Aline Lima Neves, 4. Márcia Nascimento De Oliveira, 5. Armando Araújo De Souza Junior, 6. Regina Socorro Garcia Marques; CRA/BA CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Roberto Ibrahim Uehbe, 2. João Eurico Matta, 3. Eduardo Moraes De Castro, 4. José Augusto Rodrigues De Abreu, 5. Márcio De Miranda Leite E Oiticica, 6. José Ronaldo Vianna De Almeida, Suplentes 1. Alexandre Tocchetto Pauperio, 2. Paulo De Souza Nunes Filho, 3. Fernando César Coelho Coutinho, 4. Dorismar Caribé De Castro, 5. Alceu Roque Rech, 6. Paulo Eduardo Matias Lessa, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplente 1. Marta Berenguer Castro Luzbel; CRA/MA CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Júlio César Pinheiro Maciel, 2. João Maurício Carvalho Beserra, 3. Aline Mendonça Da Silva, 4. Luis Alfredo Guimaraes Caldas Filho, 5. Diógenes Costa Nascimento, 6. Jorge Henrique Mariano Cavalcante, Suplentes 1. Hildeci Silva Cavalcante, 2. Lúcia Helena Saraiva De Oliveira, 3. Raul Talles Carvalho Gonçalves, 4. Leone Alice Sekeff Castro, 5. Monika Viegas Da Silva, 6. Clarisse Cordeiro Medeiros, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Roseny Carvalho Leite; CRA/MT CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Álvaro Scolfaro, 2. Cynthia Mendes Fior, 3. Natalicio Pereira Menezes, 4. Érika Cunha Monteiro Avelino Vieira, 5. João Batista De Oliveira Lemos, 6. Luis César Simões De Arruda, Suplentes 1. Eliane Do Carmo Oliveira Da Silva, 2. Eleuzani Ataíde Passos, 3. Rodrigo Luiz Gallio Tenório, 4. Telma Gouvêa Guimarães, 5. Jean Jackes Do Carmo, 6. Antônio De Oliveira, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Carlos Eduardo Dorilêo Carvalho, 2. Rosivani Mônaco De Jesus, 3. André Luiz Spinelli Schelini, 4. Catarina Zeitounlian, 5. Juarez Da Silva E Souza, 6. Jussara Luzia De Figueiredo Nunes, Suplentes, 1. Sônia Pesarini, 2. Wilson Eustáquio Bregunci, 3. Eliana Sarraf Neves E Curvo, 4. José Vanderlei Moreno, 5. Luci Teixeira De Moraes Chico, 6. Giovanni Leão Ormond; CRA/MG CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Antônio Carlos Dias Athayde, 2. Rosendo Magela Reis, 3. Raul Alberto Marinuzzi, 4. Clégis Dolabella Romeiro, 5. Aloysio Sebastião De Aguiar, 6. Sônia Ferreira Ferraz, Suplentes 1. José Carlos De Castro Júnior, 2. Nádia Mauren Venuto, 3. Egmara Gonçalves Da Silva, 4. Joubert Roberto Ferreira Fidelis, 5. Cláudia Andrade Negreiros, 6. Clever Soares David Amorim, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Efetivo 1. Antônio Eustáquio Barbosa, Suplentes 1. Rodrigo Souza De Deus, 2. Adailton Vieira Pereira, CRA/PA CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. José Célio Santos Lima, 2. Helvio Moreira Arruda, 3. Ricardo Luiz Da Costa Fernandes, 4. Francisco Carlos Lopes De Paula, 5. Antonio Carlos Trindade De Moraes Filho, 6. Jose Francisco Da Silva Arias, Suplentes 1. Mizaél Monteiro Lima, 2. Gilza Da Silva Drago, 3. Ana Vanilda Pereira Fernandes, 4. Marcia Chicre Quemel Paulino, 5. Nelson Oeiras Cardoso, 6. Joaquim Augusto Souza De Menezes, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Ingrid Costa Pimentel, 2. Cynthia Valessa Dos Santos Martins, CRA/PR CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Moisés Antônio Bortolotto, 2. Afonso Marangoni, 3. Carlos Henrique Kszan, 4. Izabel Cristina Vilela Da Silveira, 5. Lisberto Cavalcanti De Souza Junior, 6. Thiago Niewegowski, Suplentes 1. Paulo Ney Penteado Carneiro, 2. Antônio Barbosa Lemes Junior, 3. Ivaldo Abondanza, 4. Gerson Miotto, 5. Carlos Alberto Facco, 6. Egberto Zulian, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Amílcar Pacheco Dos Santos, 2. Gelson Luiz Uecker, 3. Lorena Carmen Grammas, 4. Luiz Carlos Cavanha Junior, 5. Armando Ronny Romero Scharf, 6. Sérgio Kasuo Tsuru, Suplentes 1. Aladim Ramires Godoy, 2. Claudemir José De Souza, 3. Roszangela Maria Abbud, 4. Luiz Tadeu Sottomaor De Oliveira, 5. Sebastião Cavalcanti Neto, 6. Edmilsa Bonin Braga, CRA/PE CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Robert Frederic Mocoock, 2. José Carlos Gomes De Souza, 3. Mauricio Fernando Da Silva Batista, 4. Antônio Fernando De Oliveira Barros, 5. Luiz Ribeiro Alves, 6. Leônidas Carlos Santos De Albuquerque, Suplentes 1. Marco Antônio De Souza, 2. Ana Lucia Teles De Carvalho, 3. Fernando José Falcão Silva, 4. Luciano Ramos Brasileiro, 5. Mychel Cosme De Almeida Paes Barreto, 6. José Carlos De Moraes Guerra, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Marcos Antônio Lopes Leite, 2. Wanderley Pereira Da Silva, 3. Audinaldo Faustino Da Silva, 4. Victor Sitcovsky, 5. Petronio Pereira De Melo, 6. Jadeildo Alves Da Silva, Suplentes 1. Apolônio Bezerra Guedes, 2. José Celso Tavares Júnior, 3. Sineide De Melo Gouveia, 4. Luiz Fernando De Almeida Vidon, 5. Sandro Roberto Da Silva, 6. Adilson Ferreira De Souza, CRA/PI CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Ana Cristina Pacheco De Araujo Barros, 2. Conceição De Maria Da Silva, 3. Adão Alves Rodrigues, 4. Marcelo De Carvalho Veras Fortes, 5. Domingo Sávio Almeida Normando, 6. Maria Do Amparo Rodrigues Da Silva, Suplentes 1. Iluska Rolim Cavalcante Rodrigues, 2. Adão De Castro Souza, 3. Rodrigo Amaral Rodrigues, 4. Marcela Livia Pessoa Soares, 5. Alice Jacob De Cerqueira, 6. Rodrigo Salmite De Andrade, CRA/RJ CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Wallace De Souza Vieira, 2. Carlos Roberto Fernandes De Araújo, 3. Paulo Cesar Teixeira, 4. Antônio Rodrigues De Andrade, 5. Marcus Vinicius De Seixas, 6. Edson Fernando Alves Machado, Suplentes 1. Francisco Carlos Santos De Jesus, 2. Ernesto Alves Portugal, 3. Miguel Luiz Marun Pinto, 4. Jacaúna De Alcântara, 5. Raul Leal Pádua, 6. Antônio Marcos De Oliveira, CRA/RN CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Marli De Fátima Ferraz Da Silva Tacconi, 2. Júlio Francisco Dantas De Rezende, 3. Nilva Coimbra Do Espírito Santo Filha, 4. Catarina Da Silva Souza, 5. Sandro Calafange De Magalhães Pacheco, 6. Isabella Mendonça De Souza, Suplentes 1. Lúcia Almira De Medeiros Chacon, 2. Francisco De Lima Silva, 3. Jane Karoline Carvalho De Aguiar Ramos, 4. Maria Valéria Pereira De Araújo, 5. Marcos Fernando Machado De Medeiros, 6. Tathiana Amorim Garcia Udre Varela, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Zenóbio Pereira, CRA/RS CHAPA 1 Mandatos de 4

(quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Walimir Guntzel, 2. Renan Ribeiro Da Silva De Castro, 3. Joaquim Stringhini Cavalheiro, 4. Luiz Vicente Basso, 5. Volnei De Borba Gomes, 6. Luiz Alonso De Oliveira Blanco, Suplentes 1. Igor Leandro Bernard, 2. Ana Elisabeti De Oliveira Coutinho, 3. Francisco Roberto Santos Da Silva, 4. Luiz Carlos Gientorski, 5. Lúcio Kaminski, 6. Luiz Irineu Wilhelm, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos, 1. Eduardo Tevah, 2. Cláudia De Salles Stadlober, 3. José Arthur Horn, 4. Helenice Rodrigues Reis, 5. Giancarlo Ferriche Fonseca, 6. Sergio José Rauber, Suplentes 1. Elivelto Nagel Da Rosa, 2. Glênio Luiz Da Rosa E Silva, 3. Izabel Cristine Lopes, 4. Gilmar Da Luz Rocha, 5. José Freitas De Oliveira Filho, 6. Volnei Alves Correa, CHAPA 3 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. César Luis Pacheco Chagas, 2. Jorge André Costa Avancini, 3. Leandro De Azevedo Milani, 4. José Antônio Gardenz, 5. Vanderlino Horizonte Ramage, 6. Cristine Freitas De Oliveira, Suplentes 1. Walter Mucci Nique, 2. Simone Barcelos Ferreira, 3. Ricardo Alfredo Kirschke, 4. José De Sousa Mendonça, 5. Ivone Maria Chassot Greis, 6. Fábio Arcio Cabral Irigoite, CRA/RO CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Francisco Emanoel Silveira, 2. Hermann Cavalcanti Lacerda, 3. Ademar Silva Scheidt Júnior, 4. Antônio Plácido De Oliveira, 5. Wilson Luis Petisco, 6. José Dionisio Costa Da Silva, Suplentes 1. Paulo César Honorato Azevedo, 2. Carlos Adriano Feitosa Sousa, 3. Kelly Costa Lima, 4. Enéas Rómulo Dalton Di Franco De Araújo, 5. Carlos Alberto Camargo Lima, 6. Robson De Souza Monteiro, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Adailton Barbosa, 2. Cláudio De Lazzari, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Eva Da Silva Albuquerque, 2. Adriana Regina De Lima Silva, 3. Alberto Ivair Rogoski Horny, 4. Antônio Nogueira Neto, 5. Mário Leonir Schwaab, 6. Gustavo Costa Reis, Suplentes 1. Moacyr Boris Rodrigues Maia, 2. Marlon Fritz Martins Leite, 3. Clóvis Barbosa Caldeira, 4. José Nilton Leite De Oliveira, 5. Pedro Paulo Dias Pantoja, 6. João Raimundo Veloso De Souza, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Hugo Ramos Trivério, 2. Luiza Celeste Valente Aguiar, CRA/RR CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Cezar Carlos Soto Riva, 2. Antônio Felismino Nascimento, 3. Cinelanda Melo Silva Norberto, 4. José Jairo Martins, 5. Emerson Clayton Arantes, 6. Valeria Batista Hengdes, Suplentes 1. Nilmar Fogassi Pinto, 2. Rosimar Da Silva Bezerra, 3. Ely Jorge Moreira Da Silva Junior, 4. Cacilda De Jesus Fonseca De Azevedo, 5. Lucimar Da Silva Praia, 6. Amanda Lia Ward Torquato Fredericks, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Efetivos 1. Josenildo Bezerra De Oliveira, 2. Vanuscleia Silva Santos Rikils, 3. Iranilde Maria Cavalcanti Ferrão, Suplentes 1. Rosângela Sarmento Silva, 2. Cleber Rotondo, 3. Kelly Sindeaux De Magalhães, CRA/SC CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Agenor Daufenbach Junior, 2. Marcelo Faria Brognoli, 3. José Henrique Domingos Carneiro, 4. Lisandro Guebert Junior, 5. Geraldo Majela Ferreira De Macedo, 6. Sidney Moritz, Suplentes 1. Miguel Angelo Mastella, 2. João André Lorenzon, 3. Marcelo Roberto Da Silva, 4. Gilberto Luiz Maschio, 5. Joffre Wendhausen Valente, 6. Marcio Daniel Kiesel, Mandatos de 2 (dois) anos, 2011/2012: Suplentes 1. Tais Baumgarten Carvalho, CRA/SP CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Antonio Geraldo Wolff, 2. Hamilton Luiz Corrêa, 3. Homero Luiz Santos, 4. Milton Luis Milioni, 5. José Alfredo Machado De Assis, 6. Teresinha Covas Lisboa, Suplentes 1. Carlos Antônio Monteiro, 2. Arlindo Vicente Junior, 3. Álvaro Augusto Araújo Mello, 4. Luiz Carlos Vendramini, 5. Nelson Reinaldo Pratti, 6. Edgar Kanemoto, CRA/SE CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Diego Cabral Ferreira Da Costa, 2. Napoleão Santos Queiroz, 3. Kleberon Alves De Sousa, 4. Helena Maria Cabral Ferreira, 5. Carlos Henrique Carvalho De Almeida, 6. Maria De Fátima Rios Basto, Suplentes 1. Katia Cristina Santos Lélis, 2. Flávio Henrique Barros Andrade, 3. Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim, 4. Gibran Ramos Boaventura, 5. Victor Ribeiro Barreto, 6. Paulo André Da Cunha Silveira, CHAPA 2 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Ráildo Vieira Menezes, 2. Marcelo Dósea Leite, 3. Lamartine De Menezes Guimarães, 4. Napoleão Leite Lisboa, 5. Elma Santana De Oliveira, 6. Iêdo Flávio De Andrade Filho, Suplentes 1. Felipe Fonseca Maynard Garcez, 2. Anderson De Oliveira Aragão, 3. João Ricardo Ramos Coutinho, 4. Luiz Mariani Gomes Da Silva, 5. Joely Gláucia Lima De Medeiros, 6. Salomão David Vergne Cardoso, CRA/TO CHAPA 1 Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014: Efetivos 1. Elion Sarmiento Silva, 2. Wirta Oliveira Negre, 3. Rogério Ramos De Souza, 4. Leonardo Barcellos Reis, 5. Aldo José De Souza, 6. Katia Maria Coelho Sirayama, Suplentes 1. Milton Luis Telles Dos Santos Junior, 2. Olívia Aparecida Amaral Silva, 3. Samuel Braga Bonilha, 4. Jair José Da Silva, 5. Holdridge Dos Reis Soares II, 6. Márcio Aurélio De Lara Cardoso

LÚCIO MARIANO ALBUQUERQUE MELO  
Coordenador da CPE

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14.567/2010. Contratada: COFECON. Contratado: A3 BRASIL PROMOÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS. Objeto: Contrato nº 09/2010 referente à prestação de serviços de planejamento, organização, execução, assessoramento e acompanhamento de eventos. Vigência: 11/08/2010 a 10/08/2011. Assinatura: 11/08/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

### EXTRATOS DE CONTRATOS

PAD nº. 121/2010. Contratada: RG Empreendimentos Turísticos Ltdª. Objeto: Prestação de serviços de transporte para o 13º CBCENF-Fornecimento de serviço. Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Data da Assinatura: 12/08/2010.

PAD nº. 122/2010. Contratada: S N dos Santos Leão ME. Objeto: fornecimento de alimentação para o 13º CBCENF. Valor Global: R\$ 65.636,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: 3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios. Modalidade de Licitação: Convite. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 22, III. Data da Assinatura: 12/08/2010.

PAD nº. 210/2010. Contratada: V&J Turismo e Eventos Ltdª. EPP. Objeto: prestação de serviços de organização de eventos para o 13º CBCENF. Valor Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios. Modalidade de Licitação: Convite. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 22, III. Data da Assinatura: 12/08/2010.

PAD nº. 323/2010. Contratada: Alexandre Magno de Medeiros Maia - ME. Objeto: produção de shows para o 13º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem. Valor Global: R\$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 3.1.32.17, Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, III. Data da Assinatura: 11/08/2010. Manoel Carlos Neri da Silva.

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

PAD COFEN nº. 121/2010  
OBJETO: Prestação de serviços de transporte para o 13º CBCENF VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)  
Diante do Parecer da Procuradoria Geral nº. 251/2010-F, HOMOLOGO o certame licitatório em epígrafe, ratificando a adjudicação do objeto do mesmo à empresa RG EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., para que surta os efeitos das Leis nºs. 8.666/93 e nº. 10.520/02.

### CARTA-CONVITE Nº 2/2010

PAD COFEN Nº. 210/2010  
OBJETO: Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o 13º CBCENF.  
Diante do Parecer da Divisão de Licitações e Contratos nº. 249/2010-J, HOMOLOGO o certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICO o objeto do mesmo à empresa V&J Turismo e Eventos Ltdª. EPP., para que surta os efeitos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

### CARTA-CONVITE Nº 1/2010

PAD COFEN Nº. 122/2010  
OBJETO: Fornecimento de Alimentação para o 13º CBCENF  
Diante do Parecer da Divisão de Licitações e Contratos nº. 250/2010-J, HOMOLOGO o certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICO o objeto do mesmo à empresa S N dos Santos Leão ME, para que surta os efeitos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD: 453/2010  
O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos de treinamento de pessoal, em favor da sociedade empresária "BAC Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda.", no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com base no art. 25, II, e § 1º c/c art. 13, VI, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Divisão de Licitações e Contratos da PROGER/COFEN e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 453/2010.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2010.  
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

### EDITAL Nº 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS

A Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 9.962, de 22 de Fevereiro de 2000 e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria nº 19/2010, comunicam a quem possa interessar que realizará CONCURSO PÚBLICO de Provas e Provas de Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, a ser realizado pela AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (AmigaPública), de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

#### 1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, nos empregos atualmente vagos, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02(dois) anos, prorrogável, a critério do COREN-SE, por igual período, a contar da data da homologação do resultado do mesmo;